

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE
NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 22 – ANTAQ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS torna públicos o **resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, somente para os cargos de nível superior, o resultado final no concurso, somente para os cargos de nível superior, exceto para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários, e a convocação para o Curso de Formação, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários**, referentes ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA, SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1.1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, somente para os cargos de nível superior, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001009, Bruno Artuzo Vidigal / 10025719, Carolina Batista Paz / 10001990, Danilo Bruch Martins / 10006732, Fabiane Santos de Mello / 10011866, Haroldo Coutinho Varella Filho / 10002666, Jose Francisco de Araujo / 10009577, Liciane Agda Cruz Figueira / 10016219, Pedro Henrique Soares / 10005045, Thiago Eduardo de Menezes Pinheiro.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO, EXCETO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

2.1 Resultado final no concurso público, exceto para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários, na seguinte ordem: cargo/área/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/BRASÍLIA-DF

10075723, Lucimar Maciel Pinto, 102,83, 1 / 10066267, Marcos Andre da Silva*, 102,80, 2 / 10016683, Dyeimes Sousa Freitas, 96,71, 3 / 10054759, Marco Aurelio Moises Nadir, 94,57, 4 / 10043272, Helton Demetrio de Barros, 93,26, 5 / 10058783, Ramon Palaoro Checon, 91,90, 6 / 10016527, Joao Italo Queiroz Mendes, 91,13, 7 / 10043069, Lucas da Silva Bernardino, 90,73, 8 / 10032164, Revson Pires Costa Cardoso, 89,80, 9 / 10026395, Camila Rita Fernandes do Valle, 88,61, 10.

2.1.1.1 Resultado final no concurso público **dos candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10016527, Joao Italo Queiroz Mendes, 91,13, 1 / 10037692, Roberta Monteiro dos Santos, 84,46, 2.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: TI – ANALISTA DE INFRAESTRUTURA/BRASÍLIA-DF

10027506, Davi Lemes Ferreira, 103,78, 1 / 10051428, Diego Oliveira Farias*, 101,93, 2 / 10090616, Eduardo Steinhorst Damasceno, 96,51, 3 / 10057120, Diogenes de Oliveira Nunes, 96,29, 4 / 10064051, Felipe Soares Vieira, 95,30, 5 / 10025558, Edilson Lucena de Medeiros, 95,17, 6.

2.1.2.1 Resultado final no concurso público **do candidato negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10024603, Giordanno Azevedo Costa Martins, 92,72, 1.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: TI – ANALISTA DE SISTEMA E NEGÓCIOS/BRASÍLIA-DF

10105584, Jonny Anderson Cesario Saraiva, 123,28, 1 / 10039569, Flavio Horacio Souza Vieira, 100,39, 2 / 10096725, Tiago Marafante Lins de Souza, 89,85, 3 / 10048996, Ricardo Akl Lasmar de Alvarenga, 84,86, 4 / 10027606, Victor Bruno Carneiro de Assis, 82,97, 5 / 10003317, Ramon Jorge de Souza, 81,20, 6 / 10080047, Arthur Lima Cirino, 79,67, 7 / 10036596, Marx Gomes Van Der Linden, 78,88, 8 / 10033158, Sergio Maia Raulino, 78,68, 9 / 10005848, Bruno David Goncalves Freitas, 77,45, 10.

2.1.3.1 Resultado final no concurso público do **candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001990, Danilo Bruch Martins, 57,90, 1.

2.1.3.2 Resultado final no concurso público **dos candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10080047, Arthur Lima Cirino, 79,67, 1 / 10075128, Eduardo Luiz Silva da Fonseca, 78,11, 2 / 10005848, Bruno David Goncalves Freitas, 77,45, 3.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BRASÍLIA-DF

10056498, Claudemberg Silva de Moraes, 130,46, 1 / 10043577, Alexandre Ribeiro da Silva, 128,21, 2 / 10029404, Thiago Alves Ribeiro, 116,35, 3 / 10004741, Carlos Roberto Coelho de Mattos Junior, 115,57, 4 / 10074250, Benedito Eduardo Santos Alves*, 115,13, 5 / 10030949, Guilherme Silva Milagres, 113,50, 6 / 10068959, Walmir Maia Rocha Lima Neto, 113,35, 7 / 10105069, Andre Aparecido Alves Murici, 112,97, 8 / 10083575, Osvaldo Ribeiro dos Santos, 112,55, 9 / 10051688, Marcos Vaz de Melo Maciel, 112,45, 10 / 10063987, Esdras Jamil Cremer Francisco, 110,87, 11 / 10005955, Jose Roberto de Almeida Junior, 108,94, 12 / 10053227, Valner Damasceno de Almeida, 105,82, 13 / 10001730, Jonatas Gabriel Rossi Martins, 104,72, 14 / 10079545, Amanda Fiori Aguiar, 104,55, 15 / 10002091, Marcos da Silva Alves, 104,22, 16 / 10055690, Lizy Manayra Santos Oliveira, 103,78, 17 / 10016139, Renan de Moura Sousa, 103,30, 18 / 10057173, Gabrielle Andrade Cobucci, 103,28, 19 / 10050279, Daiana Martins Leal, 102,90, 20 / 10010983, Maria Claudia Pereira de Vasconcellos, 102,70, 21 / 10035587, Alexandre Reche Correa, 102,58, 22 / 10077924, Carlos Augusto Dias Neto, 102,20, 23 / 10022591, Guilherme Pereira Correa Samy, 101,92, 24 / 10083532, Maria Alessandra Fernandes Raposo, 101,72, 25 / 10050041, Glauco Garcia Scandaroli, 100,58, 26.

2.1.4.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos qualificados na perícia médica como pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10025719, Carolina Batista Paz, 97,66, 1 / 10009577, Liciane Agda Cruz Figueira, 91,61, 2.

2.1.4.2 Resultado final no concurso público **dos candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10080233, Sandro Cassiano da Costa, 99,49, 1 / 10006269, Alexandre Alves de Santana, 98,69, 2 / 10093008, Luciane Ferreira dos Reis, 98,63, 3 / 10085120, Waldyr de Oliveira Neto, 98,33, 4 / 10049380, Ronivaldo Lopes de Oliveira, 97,88, 5 / 10076544, Andre Vinicius Nunes Silva, 97,79, 6.

(*) Candidato retirado do sistema de cotas em decorrência do art. 3º da Lei 12.990.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO, SOMENTE PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

3.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (primeira turma), na seguinte ordem: cargo/área/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 5: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: ECONÔMICO-FINANCEIRA/BRASÍLIA-DF

10032336, Diego Rafael Barboza Amorim / 10001754, Felipe Magaive Lima da Silva / 10006329, Felipe Ribeiro Matos / 10002322, Renildo Barros da Silva Junior / 10106958, Ricardo Jose Macedo dos Santos.

3.1.1.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (primeira turma) **do candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001009, Bruno Artuzo Vidigal.

3.1.1.2 Convocação para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (primeira turma) **dos candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10032322, Bernardo Rego Feitosa / 10001646, Marcelo Brandao Teixeira.

3.1.2 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BRASÍLIA-DF

10079974, Daniela Camarco do Lago Veloso / 10001625, Davi Damasceno Sales* / 10067006, Diego Libardi Rodrigues / 10087906, Ederlei Norberto Majolo / 10012537, Emilia Raphael dos Santos / 10073354, Fabiane Fernandes Hanones / 10006101, Fabio Evangelista Bouzada Dias Rego* / 10017941, Felipe Gontijo Fonseca / 10031225, Fernando Gabriel Vieira / 10021588, Gabriel Bastos Goncalves / 10044470, Henrique de Assis Serra / 10107909, Joao Paulo Soares Coelho / 10015794, Jonathan Meireles de Aguiar / 10020380, Juliana Marzullo Pedreira / 10001259, Julio Cesar Lins Teixeira / 10016611, Karina Seto Shimoishi / 10049326, Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva* / 10077561, Marcelo Carvalho de Donato / 10031856, Mariana Zanon Rossato / 10037783, Michely Vieira Santos / 10047307, Priscilla Paiva de Medeiros / 10017209, Renato Hugo Reis Borges / 10039557, Ricardo Lopes de Souza / 10028623, Richard Moreira Cortes* / 10006538, Sandro Jose Monteiro* / 10025735, Victor Oliveira Fernandes.

3.1.2.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (primeira turma) **dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006732, Fabiane Santos de Mello / 10002666, Jose Francisco de Araujo.

3.1.2.2 Convocação para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (primeira turma) **dos candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001161, Joel Santos Nascimento / 10022394, Leonel Cerqueira Santos / 10038400, Marcus Vinicius Gomes Bezerra / 10031729, Marcus Vinicius Tavares Silveira / 10001441, Rodolpho Emerson Silva de Vasconcellos / 10057214, Sofia Fernandes de Lima Lira / 10003954, Wagner Silva de Siqueira.

3.1.3 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BELÉM-PA

10056590, Marcio Barros Costa / 10064935, Suzy Sukie Maia Barroso Silva*.

3.1.4 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/MANAUS-AM

10049698, Joao Paulo Undiciatti Barbieri / 10010674, Luciano Moreira de Sousa Neto.

3.1.4.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (primeira turma) **do candidato negro**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10055638, Alexandre Ferreira de Alencar.

3.1.5 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/PARANAGUÁ-PR

10097579, Ubiratan de Freitas.

3.1.6 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/PORTO VELHO-RO

10000854, Wescley Ferreira de Sousa.

3.1.7 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/SÃO LUIS-MA

10000773, Paulo Ricardo Gomes Lopes.

3.1.8 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/SALVADOR-BA

10050966, Carlito Reis de Matos.

(*) Candidato retirado do sistema de cotas em decorrência do art. 3º da Lei 12.990.

4 DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – Antaq, de 17 de julho de 2014, e por este edital.

4.2 O Curso de Formação terá a carga-horária de 160 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

4.3 O Curso de Formação será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **23 de março de 2015 a 22 de abril de 2015**.

4.3.1 O local de realização do Curso de Formação será divulgado na data provável de **13 de fevereiro de 2015**.

4.4 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades presenciais e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais, ou, ainda, obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

4.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

4.5.1 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

4.6 DA MATRÍCULA

4.6.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14, no período de **10 horas do dia 23 de fevereiro de 2015 e 16 horas do dia 24 de fevereiro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.6.2 Se, ao término do período determinado no subitem 4.6.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

4.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.6.3.1 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entrega-lo pessoalmente, no dia **23 de março 2015**, em horário a ser estipulado, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

4.6.3.2 O Cespe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6.3.3 Se, ao término do período de que trata o subitem 4.6.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, uma única vez, no dia **27 de fevereiro de 2015**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre **10 horas do dia 2 de março de 2015 e 16 horas do dia 3 de março de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 4.6.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

4.6.3.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF) dos dias 24 de fevereiro (1ª convocação) e 3 de março de 2015 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

4.6.3.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e(ou) via correio eletrônico.

4.6.3.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cespe por meio do *e-mail* sac@cespe.unb.br. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

4.6.4 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.6.4.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

4.6.4.2 O atraso e(ou) a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

4.6.4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

4.6.4.2.2 **Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.**

4.6.4.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

4.6.5 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.6.5.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 80 itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso de Formação.

4.6.5.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.

4.6.5.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO** e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

4.6.5.4 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

4.6.5.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.6.5.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e(ou) campo de marcação não preenchido integralmente.

4.6.5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais na folha de respostas, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

4.6.5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4.6.5.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Cespe devidamente treinado.

4.6.5.10 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

4.6.5.11 O candidato que utilizar e(ou) tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

4.6.6 DO COMPARECIMENTO À PROVA

4.6.6.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de **23 de abril de 2015, às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, para todos os candidatos, no mesmo local e endereço de realização do Curso de Formação, conforme subitem 4.3.1 deste edital.

4.6.6.1.1 A prova objetiva terá a duração de 2 horas.

4.6.6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

4.6.6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

4.6.6.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

4.6.6.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e(ou) em local diferente dos estabelecidos.

4.6.6.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início da prova para o acautelamento da arma.

4.6.6.7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.6.6.8 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 4.6.6.7 deste edital.

4.6.6.9 Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 4.6.6.7 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.6.6.9.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

4.6.6.10 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.6.6.11 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário previsto para o término.

4.6.6.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

4.6.6.13 O Cespe manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

4.6.6.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e(ou) equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados no subitem 4.6.6.7 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e(ou) com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

4.6.6.15 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cespe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

4.6.6.16 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

4.6.6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

4.6.6.18 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.6.7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

4.6.7.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

4.6.7.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

4.7 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

4.7.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do Curso de Formação serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq_14, na data provável de **24 de abril de 2015**.

4.7.2 O candidato disporá do período compreendido entre as **9 horas do dia 27 de abril de 2015 e às 18 horas do dia 28 de abril de 2015**, ininterruptamente, para interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do Curso de Formação, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq_14. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.7.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital nº 1 – Antaaq, de 17 de julho de 2014.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso público, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq_14, na data provável de **18 de maio de 2015**.

MÁRIO POVIA

DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS